

**PORTARIA COREN-RO N. 228 DE 17 DE MAIO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, juntamente com o seu primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021,

**Considerando** os termos da Portaria Coren-RO nº145/2021;

**Considerando** o Processo Administrativo nº 158/2021, sob a ementa Criação de Grupo de Trabalho para Elaborar uma Política de recuperação de Créditos para o Coren-RO;


**Considerando** as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

**Art.1º** - Autoriza prorrogação de prazo para conclusão da apresentação de relatório final do Grupo de Trabalho na elaboração de uma política de recuperação de créditos no âmbito do Coren-RO.

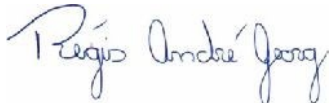
**Art. 2º** – O prazo para conclusão do Relatório dos trabalhos será de 15 (quinze) dias, conforme solicitação através do Memorando Nº018/2021/Setor de Dívida Ativa/Departamento Financeiro/Coren-RO.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpre-se.



**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
Coren-RO nº 63592-ENF  
Presidente Coren-RO



**REGIS ANDRÉ GEORG**  
Coren-RO nº 245968-ENF  
Secretário-Geral